



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 245/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Dificil Acesso à servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 231/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Dificil Acesso, de 15%(quinze por cento), sob os vencimentos da servidora efetiva **ANA PAULA DA MOTA FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 079.979.134-24, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

